



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 10/2021 - DG/ZL/RE/IFRN

15 de setembro de 2021

**SELEÇÃO DE TEXTOS ORIUNDOS DE PESQUISAS E TRABALHOS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OFERTADOS PELO
CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE PARA PUBLICAÇÃO EM COLETÂNEA DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO*
SENSU REFERENTE AO EDITAL 13/2021-PROPI/IFRN**

O Diretor em exercício do *Campus* Avançado Natal Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e as coordenações dos cursos de especialização em Educação Inclusiva e Especialização em Tecnologias Educacionais e Educação à Distância ofertados pelo campus tornam público este Edital, que estabelece normas e condições para submissão e seleção de texto oriundo de pesquisas e trabalhos realizados no âmbito destes cursos, com vistas à sua publicação em coletânea organizada pela Editora deste Instituto Federal – Editora IFRN e pela Editora do Instituto Federal da Paraíba - IFPB, conforme Edital 13/2021-PROPI/IFRN.

1. DO OBJETO

1.1. Este edital apresenta as normas para submissão e seleção de texto oriundo de pesquisa realizada no âmbito dos cursos de Especialização em Educação Inclusiva e Especialização em Tecnologias Educacionais e Educação à Distância ofertados pelo Campus Avançado Natal Zona Leste/IFRN a ser publicado em 2022, em coletânea em formato eletrônico (Ebook) organizada pela Editora IFPB e pela Editora do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, conforme edital 13/2021-PROPI/IFRN.

2. DO OBJETIVO

2.1. O presente edital tem por objetivo selecionar 02 (dois) textos, sendo um texto para cada um dos seguintes cursos de especialização:

1. Especialização em Educação Inclusiva
2. Especialização em Tecnologias Educacionais e Educação à Distância

2.2 Os textos selecionados serão publicados como capítulo de livro (coletânea), de autoria de aluno (a) (regular ou egresso) e um docente orientador (a), conforme normas e condições definidas a seguir.

3. CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O texto de cada curso deverá, obrigatoriamente, ser de autoria de estudante regular ou egresso do respectivo curso de especialização e do docente orientador vinculado ao referido curso.

3.2. O texto poderá ser oriundo de pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou fruto de trabalho realizado em alguma disciplina do respectivo curso de especialização. 3.3. O texto não pode ter sido publicado anteriormente em periódico/revista científica.

3.4. O texto deve ser estruturado com os itens consonantes ao modelo solicitado no Edital 13, com destaque aos itens: Introdução, Desenvolvimento (com títulos e tópicos livres), Conclusão e Referências.

3.5. O texto deve ter, no mínimo, 10 páginas e, no máximo, 15 páginas; em formato A4; fonte Times New Roman 12; com espaçamento entre linhas de 1,5.

3.6. O texto submetido à seleção não pode possuir conteúdos que

1. incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal);

2. constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
3. incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
4. violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
5. tenham sido produzidos por terceiros.

3.7. O docente orientador deverá, após revisar o texto, submetê-lo, por e-mail, para avaliação, conforme item 4. deste edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para realizar a inscrição, o docente orientador, deverá submeter a obra enviando um e-mail para a Coordenação de Cada Curso, anexando o texto e o formulário de inscrição conforme consta Anexo I deste Edital.

4.1.1 E-mail da Coordenação da Especialização em Educação Inclusiva: espei.ead@ifrn.edu.br

4.1.2 E-mail da Coordenação da Especialização em Tecnologias Educacionais e

Educação à Distância: espteed.ead@ifrn.edu.br

4.2. Caso o docente orientador submeta mais de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição mais recente, que será o e-mail com data mais recente.

5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO

5.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas:

1. **Verificação de atendimento às normas do edital** – consiste na verificação das condições técnicas necessárias para a submissão do texto, de acordo com os itens 3. e 4. deste edital e posterior homologação da inscrição.
2. **Análise de mérito do texto** – consiste na análise do texto proposto em inscrição homologada na etapa a., conforme os seguintes critérios:

Quadro 1: Análise de mérito do texto		
N	Critério	Pontuação
1	Atualidade	Oriundo de pesquisa/trabalho realizado em 2021-2020 (20 pontos) Oriundo de pesquisa/trabalho realizado em 2019- 2018 (10 pontos) Oriundo de pesquisa/trabalho realizado em 2017-2016 (5 pontos)
2	Vínculo da pesquisa	Oriundo de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (20 pontos) Oriundo de atividade de disciplina (10 pontos)
3	Originalidade e relevância do trabalho	Apresenta temática original e relevante (20 pontos) Apresenta pouca originalidade e relevância (10 pontos)
4	Coerência entre objetivo(s), método(s) e resultado(s)	Apresenta método(s) e resultado(s) coerentes com objetivo(s) (20 pontos) Apresenta método(s) ou resultado(s) coerentes com objetivo(s) (10 pontos) Apresenta fragilidades no(s) objetivo(s), no(s) método(s) e no(s) resultado(s) (5 pontos)
5	Clareza, correção e adequação da linguagem	Apresenta clareza, correção e adequação da linguagem (20 pontos)

		Apresenta fragilidades na clareza, correção e adequação da linguagem (10 pontos)
	Nota Máxima	100 pontos

1. 2. Para cada curso de especialização, será selecionado o texto avaliado com a maior pontuação obtida conforme critérios listados no quadro acima.
3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos, adotar-se-ão, na sequência a seguir, os seguintes critérios para o desempate:
 1. maior pontuação no item “3” do Quadro 1 da análise de mérito do texto
 2. maior pontuação no item “4” do Quadro 1 da análise de mérito do texto
 3. maior pontuação no item “5” do Quadro 1 da análise de mérito do texto
 4. maior pontuação no item “2” do Quadro 1 da análise de mérito do texto
 5. maior pontuação no item “1” do Quadro 1 da análise de mérito do texto
2. 4. Será eliminado o texto com pontuação inferior a 25 pontos.
5. A comissão avaliadora será composta por 2 (dois) professores vinculados ao Curso de Especialização, que não estejam inscritos no Edital.
6. A comissão avaliadora será responsável pela indicação de examinadores e pela orientação e organização do trabalho de apreciação dos textos.
7. Os examinadores dos textos, indicados pela comissão, podem ser docentes internos aos cursos e ao campus, assim como docentes externos ao campus e/ou externos ao IFRN, ter titulação mínima de especialista e atuar na área de conhecimento do curso.
8. A avaliação ocorrerá às cegas, ou seja, apenas a versão do texto produzido sem indicação de autoria deverá ser encaminhada aos examinadores.
9. Cada texto será avaliado por dois examinadores, devendo passar por um terceiro examinador caso ocorra empate na pontuação superior a 25 pontos.

6. DOS RESULTADOS E DA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL 13/2021-PROPI/IFRN

6.1. O resultado será divulgado na página de editais do Campus Avançado Natal Zona Leste, no endereço eletrônico: <https://ead.ifrn.edu.br/> de acordo com o cronograma apresentado no item 7.

6.2 Os docentes orientadores dos textos selecionados neste Edital ficarão responsáveis por submeter os referidos textos ao edital 13/2021-PROPI/IFRN para fins de sua publicação na coletânea organizada pelas Editoras do IFRN e do IFPB.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O presente edital será regido conforme o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Inscrições	15 de setembro a 03 de outubro de 2021
Verificação de atendimento às normas do edital	04 a 06 de outubro de 2021
Homologação das inscrições	07 de outubro de 2021
Recurso contra homologação das inscrições	08 de outubro de 2021
Resultado do recurso das inscrições	11 de outubro de 2021
Análise de mérito do texto	até 12 de novembro de 2021
Resultado preliminar	16 de novembro de 2021

Recurso contra resultado preliminar	17 de novembro de 2021
Resultado final	19 de novembro de 2021
Submissão no edital 13/2021-PROPI/IFRN	até 01 de dezembro de 2021

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo desta seleção poderão ser solicitadas pelo e-mail da coordenação dos respectivos cursos, informados nos itens 4.1.1 e 4.1.2

8.2. Ao submeter uma proposta de publicação de texto, o autor reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital e no edital 13/2021-PROPI/IFRN.

8.3. Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos.

8.4. Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pelas respectivas coordenações dos cursos de especialização envolvidos e, depois de ouvida a PROPI/IFRN.

ANEXO I

Ficha de inscrição

1. Dados do docente orientador:

1. Nome completo:
2. Matrícula SIAPE (Servidores IFRN) ou CPF (professores bolsistas):
3. E-mail:

2. Dados do aluno

1. Nome completo:
2. Matrícula IFRN (Esp. Tecnologias Educacionais ou Esp. Educação Inclusiva):
3. CPF:
4. E-mail:
5. Tipo: Regular () Egresso ()

3. Dados sobre o texto enviado

1. Título do texto:
2. Produto da pesquisa: TCC () Atividade de disciplina ()
3. Caso seja produto do TCC:
 1. Título:
 2. Ano e semestre de defesa:
4. Caso seja produto de Atividade de disciplina:
 1. Nome da disciplina:
 2. Ano e semestre que a cursou:
5. Resumo do texto (máximo 250 palavras):

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Medeiros Barros, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA0003 - DG/ZL**, em 15/09/2021 14:00:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328282

Código de Autenticação: 999fcb9ba

